



PUBLICADO
Extrema, 30 / 12 / 2020

DECRETO Nº 3.920
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o ofício nº. 086/2020, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Deocelis Maria de Moraes**, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.596-43, titular do cargo de provimento efetivo de Ajudantê de Serviço Escolar I, registrada sob matrícula nº. 1237, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, com proventos calculados pela média das remunerações de contribuição, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 e com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 56 da Lei nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -